



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 -

Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS (Lei nº 14.133/2021)

Objeto: Reforma e Ampliação de Escola-Creche no Município de Barra - BA.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Global (recomendado, dado o nível de detalhamento do projeto).

1. Riscos de Engenharia e Execução (Técnicos)

Evento de Risco	Causa Provável	Consequências	Probabilidade / Impacto	Alocação do Risco	Medidas de Mitigação / Tratamento
Inconsistências entre Projeto e Realidade (Interface Reforma/Ampliação)	Diferenças entre o projeto arquitetônico e a estrutura física antiga (ex: vigas existentes não previstas no Memorial).	Aditivos de quantitativos, paralisação, retrabalho.	Média / Alto	Compartilhado	Contratada: Vistoria técnica obrigatória ou declarada. Contratante: Se a inconsistência exigir alteração da técnica construtiva não previsível, o risco é da Administração.
Patologias Preexistentes Ocultas	Vícios na estrutura antiga (fundações, infiltrações) não detectáveis na vistoria visual preliminar.	Necessidade de serviços extras de recuperação estrutural não orçados.	Baixa / Alto	Contratante (Administração)	Previsão de saldo de contingência ou supressão de itens menos prioritários para cobrir reparos estruturais essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 -

Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

Erros na Execução de Fundações Novas	Solo com resistência diferente da estimada nas sapatas isoladas projetadas.	Recalque diferencial, trincas na ampliação.	Baixa / Alto	Contratada	A Contratada deve realizar testes de percussão ou sondagem confirmatória antes da concretagem, conforme responsabilidade técnica (ART).
Danos a Terceiros ou Vizinhos	Vibração por compactação ou demolições manuais/mecanizadas próximas a muros vizinhos.	Indenizações, embargo da obra.	Média / Médio	Contratada	Uso de técnicas adequadas de demolição; Laudo de Vistoria de Vizinhança (se aplicável); Seguro Risco de Engenharia.
Segurança do Trabalho e EPIs	Negligência no uso de EPIs (ex: trabalhos em altura no telhado ou demolição).	Acidentes, multas trabalhistas, parada da obra.	Média / Alto	Contratada	Fiscalização rigorosa do uso de EPIs; Exigência de PCMSO e PGR atualizados.

2. Riscos Econômicos e Financeiros

Evento de Risco	Causa Provável	Consequências	Probabilidade / Impacto	Alocação do Risco	Medidas de Mitigação / Tratamento
Aumento Ordinário de Insumos	Inflação setorial (INCC/SINAPI) dentro da normalidade de	Redução da margem de lucro da empresa.	Alta / Médio	Contratada	A proposta deve considerar a inflação projetada para o



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 -

Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

	mercado para materiais como cimento e aço.				período de execução (curto prazo).
Aumento Extraordinário de Custos	Fatos imprevisíveis (desabastecimento global, crises agudas) que elevem preços muito acima dos índices oficiais (Álea Extraordinária).	Inexequibilidade do contrato.	Baixa / Alto	Contratante (Administração)	Reequilíbrio econômico-financeiro (art. 124, II, 'd' da Lei 14.133), mediante comprovação analítica documental.
Atraso nos Pagamentos	Falhas no fluxo de caixa da Prefeitura ou burocracia na medição.	Desmobilização da empresa, atraso na obra.	Baixa / Alto	Contratante (Administração)	Garantir dotação orçamentária prévia; Seguir estritamente a ordem cronológica de pagamentos.
Erros na Planilha Orçamentária	Quantitativos subestimados na planilha base (ex: área de pintura ou volume de concreto).	Solicitação de aditivo acima de 25% ou jogo de planilha.	Média / Médio	Contratada	O regime de Empreitada por Preço Global exige que a Contratada valide os quantitativos antes de ofertar o lance. Erros de quantitativo são risco da Contratada, salvo erro grosseiro de projeto.

3. Riscos Externos e Ambientais

Evento de Risco	Causa Provável	Consequências	Probabilidade / Impacto	Alocação do Risco	Medidas de Mitigação / Tratamento
------------------------	-----------------------	----------------------	--------------------------------	--------------------------	--



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 -

Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

Condições Climáticas Adversas	Chuvas intensas atípicas em Barra-BA que impeçam etapas externas (telhado, fundações).	Atraso no cronograma físico-financeiro.	Média / Médio	Compartilhado	Cronograma: Prorrogação de prazo permitida (justificativa técnica). Custos: A Contratada arca com custos de desmobilização/improdutividade, salvo catástrofe natural.
Furtos ou Vandalismo	Canteiro de obras vulnerável em área urbana.	Perda de materiais, necessidade de reposição.	Média / Baixo	Contratada	Instalação e manutenção de tapumes adequados (item 1.2 da planilha); Vigilância patrimonial por conta da empresa.
Gestão de Resíduos (Ambiental)	Descarte irregular de entulho da demolição (blocos, cerâmica).	Multas ambientais ao município, danos à imagem.	Baixa / Alto	Contratada	Exigência de CTR (Controle de Transporte de Resíduos) na medição dos itens de demolição e limpeza.

Análise da Distribuição dos Riscos

1. Riscos da Contratada (Álea Ordinária):

- Variação cambial ou inflacionária normal dos insumos (cimento, aço, PVC).
- Deficiências na produtividade da mão de obra ou disponibilidade de equipamentos.
- Erros de quantitativos na fase de proposta (em regime de Preço Global).
- Segurança do trabalho, EPIs e sinalização da obra (Tapumes e Placas)¹²¹²¹²¹².
- Danos causados a terceiros por imperícia, imprudência ou negligência.



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, nº 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662 – 2101 -

Barra – Bahia

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: licitacao@barra.ba.gov.br

- Proteção dos serviços executados até o recebimento provisório.

2. Riscos da Contratante/Administração (Álea Extraordinária e Fatos da Administração):

- Atrasos na liberação da Ordem de Serviço ou das áreas de intervenção.
- Alterações de projeto solicitadas pela Administração ou exigências novas de órgãos de controle.
- Fatos do Príncipe ou da Administração que impeçam a execução (ex: suspensão por ordem judicial não causada pela contratada).
- Vícios ocultos na edificação existente que demandem alterações significativas de engenharia não previstas no ETP.

3. Riscos Compartilhados (Força Maior / Caso Fortuito):

- Eventos da natureza excepcionais (enchentes, tempestades fora da curva histórica).
- Greves gerais ou crises sanitárias que impeçam a locomoção de insumos ou pessoal.
- *Consequência:* Revisão do cronograma (prazo) é garantida; revisão de custos depende de prova de desequilíbrio material insuportável.

Barra/BA, 02 de dezembro de 2025.


David Edson Martins Rocha
Engenheiro Civil
CREA-BA: 3000057529

David Edson Martins Rocha

CREA-BA 3000057529